

# **Plano Diretor Municipal Marvão**

Janeiro 2017 | Câmara Municipal de Marvão

**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Declaração Ambiental**

## ÍNDICE

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<i>I. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano.....</i>	<i>3</i>
<i>II. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação .....</i>	<i>4</i>
<i>III. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia) .....</i>	<i>6</i>
<i>IV. As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração .....</i>	<i>6</i>
<i>V. As medidas de controlo previstas .....</i>	<i>7</i>
<b>2. Anexo.....</b>	<b>29</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Declaração Ambiental (DA), relativa à Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Marvão, foi elaborada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, tendo em consideração os pareceres das entidades consultadas e o resultado da consulta pública realizados, respetivamente, ao abrigo dos n.ºs 3 e 6 do artigo 7.º do mesmo diploma.

O presente documento apresenta-se estruturado de acordo com os conteúdos definidos para a Declaração Ambiental na alínea b) do n.º 1, do Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Apresenta-se como Anexo à presente Declaração Ambiental o **Parecer Final da Comissão de Coordenação da Região ao abrigo do artigo n.º 85 do RJIGT.**

### ***I. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO***

A revisão do PDM de Marvão foi sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que decorreu com os procedimentos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e previamente compatibilizados com o Decreto-Lei n.º 232/2007, que estabelece a avaliação ambiental de planos e programas.

A avaliação ambiental consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes do Plano, durante o procedimento de elaboração e antes da sua aprovação, tendo-se concretizado na elaboração do relatório ambiental e na realização de consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas.

A Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Marvão compôs-se, na globalidade, da análise das opções estratégicas e ações previstas com a implementação do Plano, sendo que o âmbito da avaliação se sustentou em sete fatores críticos de decisão, considerados relevantes e decisivos na sustentabilidade ambiental da proposta: **Biodiversidade e Conservação da Natureza; Ordenamento e Qualificação do Território; Desenvolvimento Económico e Social; Património e Paisagem; Qualidade Ambiental, Alterações Climáticas e Riscos Naturais e Governança.**

Estes fatores críticos de decisão integram os fatores ambientais e de sustentabilidade previamente identificados e o respetivo quadro de referência estratégico, este último que permitiu avaliar de que forma a revisão do PDM contribui para o alcance das metas estabelecidas aos diferentes níveis.

Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, o ar, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural (que inclui o património arquitetónico e arqueológico) e a paisagem.

A avaliação ambiental das opções estratégicas foi estruturada segundo os fatores críticos, tendo-se procedido a uma análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças (análise SWOT). Foi deste modo, possível caracterizar a situação existente no que se refere aos diversos fatores críticos, nos seus aspetos positivos e negativos, caracterizando-se de igual modo os cenários relativos à tendência evolutiva para cada fator crítico, isto é, a evolução de referência sem a implementação do Plano.

Na avaliação estratégica de impactes das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM foram identificados os efeitos para cada critério considerado em cada fator crítico de decisão, identificando-se quais as principais oportunidades e riscos, permitindo ainda estabelecer um conjunto de diretrizes de seguimento, com o objetivo de integrar as considerações ambientais no planeamento e implementação do Plano.

De acordo com a Avaliação Ambiental Estratégica desenvolvida, a proposta revisão do PDM de Marvão apresentou-se como a mais favorável.

A fase de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica, é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, pois promove o acompanhamento da implementação do PDM de Marvão, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda possibilita de efetuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no relatório ambiental.

## **II. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E OS RESULTADOS DA RESPETIVA PONDERAÇÃO**

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do projeto de plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Marvão) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

O Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, datado de Março de 2012, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às entidades com responsabilidades em matéria de ambiente.

Apresentaram comentários/sugestões para o relatório ambiental o Turismo de Portugal e a Autoridade Florestal Nacional.

O relatório ambiental, datado de julho de 2016 foi sujeito ao mesmo processo de consulta dirigido às entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo-se pronunciado a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Autoridade de Proteção Civil (ANPC) e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

O Relatório Ambiental que esteve disponível em Consulta Pública integrou as sugestões que as entidades com responsabilidades ambientais específicas, pelo que a maioria das questões identificadas nos pareceres enviados se encontram contempladas no referido relatório.

Por outro lado, de referir que o processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, prevê que *"o projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não-governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados"*.

Neste contexto, a proposta final de revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão, o respetivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis para consulta pública, por um período de 30 dias úteis, no sítio da Câmara Municipal de Marvão ([www.cm-marvão.pt](http://www.cm-marvão.pt)) e, para consulta, em formato papel na divisão de obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal, no Largo de St.ª Maria, 7330-101 Marvão, de acordo com o publicado Aviso n.º 11486/2016, do Diário da Republica, 2.ª Serie, N.º181, de 20 de setembro de 2016. Os interessados podiam formular reclamações, sugestões ou observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Durante esta fase de consulta pública, foram recebidas 18 participações, tendo-se verificado que nenhuma das participações fez referência aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental ou Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica.

Findo o período de consulta pública, foi elaborado o relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública, no qual se procedeu à análise dos pareceres e participações recebidas.

### **III. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)**

Tendo em consideração o n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, "*Sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia suscetível de ser afetado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projeto desse plano ou programa e do respetivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro, através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros*".

Face à localização territorial restrita, a revisão do PDM de Marvão não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros países da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

### **IV. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO**

Uma AAE pressupõe o estudo de alternativas que auxiliem o processo de planeamento e de tomada de decisão, e que permitam a identificação de oportunidades de ação e o estabelecimento de medidas que evitem ou reduzam os efeitos negativos que possam advir dessas opções. Os contributos do processo de participação pública ativa, constituem uma mais valia ao estudo.

Os objetivos estratégicos assumidos pela Revisão do PDM de Marvão foram:

- Redefinição da estrutura e zonamento do PDM.
- Completar e articular as redes de equipamentos e infraestruturas.
- Definir mecanismos de proteção ambiental e de salvaguarda do património cultural.
- Atualizar e corrigir normativas do Plano.
- Integração em Sistemas de Informação Geográfica.

As opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Marvão resultam da análise do diagnóstico correspondente à avaliação do PDM em vigor, conjugada com o referencial dos instrumentos de política sectorial de âmbito nacional e regional, integrando o conhecimento territorial que advém dos estudos de caracterização elaborados neste âmbito.

Assim, o processo de AAE contempla, como um dos elementos da metodologia, a realização de cenarizações, ou seja, qual o cenário que se produziria caso não se aplique o Plano Proposto, como forma

de avaliação dos efeitos que se produziriam em termos de ordenamento do território caso se mantenha a situação atual.

Assim as alternativas consideradas são as seguintes:

- Cenário 0 – Corresponde ao cenário tendencial resultante da continuação com o atual PDM de Marvão – correspondendo ao ponto Situação Existente e Análise Tendencial.
- Cenário 1 – refere-se à aplicação do PDM Revisto/Proposto que atualiza as normativas em diversas matérias, os usos do solo propostos para o concelho de Marvão, etc. – correspondendo às oportunidades e riscos.

## **V. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS**

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, no Relatório Ambiental deve constar *"uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º"*.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Marvão, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, os resultados das Ações previstas no Plano de Controlo (designadamente as ações de monitorização) serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Marvão), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

O programa de avaliação e controlo ambiental referido tem como principal objetivo acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM. Para monitorização do programa de avaliação e controlo ambiental são propostos indicadores de sustentabilidade, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência da AAE durante a execução do plano.

O estabelecimento de diretrizes de seguimento resultada avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano. As diretrizes podem ser de planeamento, gestão e/ou monitorização.

Para melhor assegurar a articulação com a Avaliação Ambiental efetuada considerou se relevante estruturar as diretrizes de seguimento e respetivas recomendações em função dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados.

Os Quadros 1 a 7 apresentam para cada um dos FCD considerados na AAE as diretrizes de seguimento definidas com o objetivo de minimizar ou eliminar os impactos de natureza ambiental e valorizar as oportunidades geradas pela aplicação das opções estratégicas do plano.

Os Quadro 8 a 13 focaliza particularmente para cada um dos FCD os indicadores de monitorização da sustentabilidade no sentido de conhecer a situação na área de influência do Plano e como detetar e medir tendências de evolução ao longo da sua execução.



Quadro 1 - Diretrizes de Seguimento FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza.

FCD	Diretrizes de Seguimento
<p>Biodiversidade e Conservação da Natureza</p>	<p><b>ÁREAS CLASSIFICADAS E ESPÉCIES PROTEGIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar uma manutenção cuidada dos espaços verdes.</li> <li>• Desenvolver um conjunto de percursos de interpretação ambiental do concelho que tenham em atenção os valores naturais em presença.</li> <li>• Sensibilização ambiental da população.</li> <li>• Promover a implementação das medidas de gestão da RN2000.</li> <li>• Acompanhar as ações, atividades ou projetos condicionados a parecer vinculativo do ICNF.</li> <li>• Promover estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, fomentando a atualização da sua distribuição espacial e integração da cartografia no planeamento municipal.</li> <li>• Promover a elaboração do PP para as UOPG.</li> <li>• Promover as boas práticas agrícolas nas áreas classificadas nomeadamente no uso de agroquímicos.</li> <li>• Assegurar o cumprimento no regulamento municipal nos espaços agrícolas de conservação, espaços florestais de conservação e espaços naturais e paisagísticos.</li> </ul> <p><b>CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar uma manutenção cuidada dos espaços verdes e dos espaços da estrutura ecológica.</li> <li>• Realizadas campanhas, quando necessárias, de controlo das espécies exóticas invasoras nos espaços verdes.</li> <li>• Garantir a manutenção e limpezas dos espaços florestais diminuindo os riscos de deflagração de incêndios.</li> <li>• Garantir o cumprimento do regime de ocupação do solo rústico definido no regulamento.</li> <li>• Promover a proteção e preservação dos componentes da estrutura ecológica municipal.</li> <li>• Sensibilizar os agentes da área do planeamento para a compatibilização de interesses ecológicos e socioeconómicos.</li> <li>• Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.</li> <li>• Criação de zonas de intervenção florestal, dado que estas permitem um ordenamento florestal mais eficiente e sustentável.</li> </ul> <p><b>GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a introdução de espécies autóctones.</li> <li>• Elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Florestal que contribua para a melhoria do ambiente e minimização dos impactes sobre a floresta, procurando induzir boas práticas na sociedade em geral, numa visão de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.</li> <li>• Incentivar a aplicação do Código de Boas Práticas para uma Gestão Florestal Sustentável por parte dos proprietários e gestores florestais, bem como a certificação da qualidade de acordo com a Norma Portuguesa (NP 4406/2005).</li> <li>• Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.</li> <li>• Potenciar a plantação de vegetação nas zonas de forte declive de forma a atenuar o risco de erosão.</li> <li>• Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente</li> </ul>

FCD	Diretrizes de Seguimento
	<p>adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.</p> <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="483 282 1406 338">• Criação de zonas de intervenção floresta, uma vez que estas permitem um ordenamento florestal mais eficiente e sustentável.</li><li data-bbox="483 367 1406 423">• Promover ações de florestação nas áreas ardidas tendo em conta os princípios e objetivos do PROF do Alto Alentejo.</li><li data-bbox="483 452 1406 508">• Promover as ações de erradicação de espécies invasoras e monitorizar as áreas de ocorrência de espécies invasoras.</li><li data-bbox="483 537 1406 560">• Desenvolvimento do potencial da caça e pesca de uma forma sustentada;</li></ul>

**Quadro 2 - Diretrizes de Seguimento FCD - Ordenamento e Qualificação do Território.**

FCD	Diretrizes de Seguimento
<p>Ordenamento e Qualificação do Território</p>	<p><b>DISPERSÃO E USO DO SOLO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar a implementação das ações programáticas preconizadas relativas à concretização do ordenamento e requalificação do espaço urbano.</li> <li>• Garantir uma imagem urbana atrativa.</li> <li>• Promover a consolidação e otimização das áreas urbanas infraestruturadas no solo urbanizado.</li> </ul>
	<p><b>ASSIMETRIAS TERRITORIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a evolução da população residente e promover a sua fixação.</li> </ul>
	<p><b>COESÃO TERRITORIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de espaços verdes associados a sistemas de utilização mistos (terrenos agrícolas inseridos nos espaços verdes).</li> <li>• Nos espaços verdes deve-se escolher espécies arbóreas e arbustivas adaptadas edafoclimaticamente ao local.</li> <li>• Garantir número e capacidade de equipamentos adequados às necessidades da população atual e futura, bem como um nível de infraestruturas básicas adequado às exigências ambientais.</li> <li>• Assegurar uma maior equidade no acesso a serviços de apoio social, nomeadamente no que se refere aos serviços de apoio à infância e de apoio à 3.ª idade.</li> <li>• Controlar e manter os raios de acessibilidade da população a cada um dos equipamentos, em níveis satisfatórios e adequados</li> <li>• Prever a instalação de novos equipamentos nos aglomerados rurais mais isolados e envelhecidos, com o intuito de contrariar o envelhecimento e o abandono destes locais por parte da população residente</li> </ul>
	<p><b>QUALIFICAÇÃO URBANA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Privilegiar no solo urbanizado processos de reabilitação e recuperação do edificado urbano em vez das novas construções.</li> <li>• Identificar a presença de obstáculos, estrangulamentos à circulação pedonal e de barreiras arquitetónicas e, consequentemente desenvolver uma estratégia de eliminação das mesmas.</li> <li>• Promover as ações e medidas de requalificação urbana e paisagística definidas no plano.</li> <li>• Dimensionamento da rede de rega dos espaços verdes com recurso a fontes alternativas de água de rega, prevendo a utilização de águas residuais e/ou a água recolhida dos telhados</li> </ul>
	<p><b>MOBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve ser fomentada a implementação de uma rede de percursos pedonais e clicáveis urbanos e que esta passe pelos diversos serviços administrativos, culturais, equipamentos, espaços verdes e comerciais tornando-a mais funcional e apelativa.</li> <li>• Os percursos pedonais e clicáveis deverão ser de fácil leitura e possuir as condições de conforto e segurança adequadas de modo a constituir opções atrativas para a população no acesso as diferentes funções urbanas previstas no plano.</li> <li>• Implementar o PAMUS.</li> <li>• Promover a reorganização e/ou criação de redes de transporte público coletivo de baixa intensidade ou a pedido, valorizando a intermodalidade, que assegurem a coordenação de horários entre os serviços rodoviários e os modos de transporte suaves e menos poluentes (pedonal e ciclovias).</li> </ul>

FCD	Diretrizes de Seguimento
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar incentivos locais para a adoção de padrões de mobilidade sustentável no concelho, e sensibilizar os operadores de transporte público, e a população em geral, para essa atuação;</li></ul>

**Quadro 3 - Diretrizes de Seguimento FCD - Desenvolvimento Económico e Social.**

FCD	Diretrizes de Seguimento
Desenvolvimento Económico e Social	<p><b>DESENVOLVIMENTO HUMANO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que possível, e em situações de igual de circunstâncias, deve favorecer-se a utilização de serviços e recursos (humanos e materiais) regionais.</li> <li>• Criar condições que promovam a fixação da população, quer em termos de emprego quer em termos de qualidade de vida urbana.</li> <li>• Fomentar ações de formação nas áreas de maior necessidade e em articulação com as necessidades das empresas.</li> <li>• Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.</li> <li>• Promover a qualificação profissional dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades do concelho e da região.</li> </ul>
	<p><b>COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar condições para a fixação e atração de empresas disponibilizando todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas.</li> <li>• Deve favorecer-se a divulgação de produtos regionais na área do plano.</li> <li>• Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades que atenuam a sazonalidade turística.</li> <li>• Deverá ser favorecida a instalação de atividades que promovam a diversidade da oferta de produtos turísticos e endógenos, visando a divulgação do património e dos produtos locais.</li> <li>• Promoção de uma política ambiental nos espaços de atividades económicas concelhios.</li> <li>• Promover o empreendedorismo e a iniciativa empresarial para a diversificação da atividade económica no concelho;</li> <li>• Privilegiar o apoio a empresas que valorizem os recursos endógenos e gerem emprego.</li> <li>• Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) nas atividades industriais, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental.</li> <li>• Promover a construção de espaços verdes nas zonas industriais.</li> </ul>
	<p><b>DINÂMICA TURÍSTICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético - ambiental, exigindo a adoção de sistemas de gestão ambiental como condição ao licenciamento turístico.</li> <li>• Conservação dos valores culturais do concelho.</li> <li>• Promover iniciativas de educação, sensibilização e informação ambiental.</li> <li>• Recomenda-se que os eventos sejam não só de carácter turístico mas também potenciadas para os habitantes locais.</li> <li>• Sensibilização dos operadores turísticos, promotores, agentes de viagens, empregados e turistas para a aplicação do Código Mundial de Ética do Turismo.</li> <li>• Promover o desenvolvimento de projetos turísticos em solo rural privilegiando a recuperação e requalificação de edifícios e espaços de especial interesse patrimonial, cultural ou paisagístico;</li> <li>• Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas.</li> <li>• Atrair para o concelho o tipo de turismo que valorize o património natural e cultural de Marvão, em</li> </ul>

FCD	Diretrizes de Seguimento
	<p>respeito pelo ordenamento do território e pela conservação da natureza. Recomenda-se a integração de requisitos de sustentabilidade ambiental para a aprovação de projetos turísticos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorizar as motivações turísticas e nível de satisfação dos visitantes de Marvão.</li><li>• Assegurar a compatibilização da ocupação turística com a manutenção dos valores naturais, das linhas de água e da paisagem.</li><li>• Promoção de floresta como recurso turístico e de lazer.</li><li>• Promover a fixação de iniciativas turísticas em meio rural com viabilidade económica e ambiental, devidamente enquadrada na paisagem.</li><li>• No desenvolvimento do projetos de Empreendimentos de Turismo em solo rústico, deverá ser tido em consideração seguintes recomendações:<ul style="list-style-type: none"><li>- Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais de acordo com os critérios constantes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água e respetivos instrumentos operativos que venham a ser elaborados;</li><li>- Eficiência energética, através da adoção de meios de transporte internos "amigos do ambiente" e de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis;</li><li>- Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificados, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção e a auto-sustentação dos espaços não edificados, tanto os naturais como os artificializados, em fase de operação e manutenção.</li></ul></li></ul>

Quadro 4 - Diretrizes de Seguimento FCD - Património e Paisagem.

FCD	Diretrizes de Seguimento
Património e Paisagem	<p><b>PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar a preservação e conservação do património edificado e as iniciativas reabilitação do património.</li> <li>• Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas e de espetáculos no património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios;</li> <li>• Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património, sempre que seja necessária a execução de infraestruturas que tragam implicações sobre este património.</li> <li>• Garantir a inventariação dos valores patrimoniais do concelho e a sua atualização.</li> <li>• Dinamizar e valorizar circuitos turísticos e culturais como forma de promoção dos valores culturais.</li> <li>• Utilização dos espaços verdes e de equipamentos para promoção e divulgação dos valores patrimoniais e culturais da vila e do concelho.</li> <li>• Sugere-se que sejam desenvolvidos programas culturais específicos dirigidos aos diferentes grupos da população, que integrados numa programação geral do concelho contribuam de forma coerente para a dinamização e enriquecimento cultural da mesma.</li> <li>• Investir na valorização do património cultural e histórico em articulação com o património natural e a paisagem, procurando estabelecer sinergias com o desenvolvimento de atividades económicas relacionadas com a cultura e o lazer.</li> <li>• Estabelecer normas de interação entre os valores patrimoniais e o setor turístico, de forma a obter rentabilização económica e desenvolvimento social.</li> <li>• Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho.</li> <li>• Fomento da inclusão, em planos e programas futuros a elaborar pela autarquia, do registo dos hábitos culturais dos seus habitantes, de forma a ir ao encontro das suas necessidades.</li> </ul> <p><b>PAISAGEM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem.</li> <li>• Elaborar um Plano de Arranjos Paisagísticos para a área de espaços verdes.</li> <li>• Nas novas áreas urbanizáveis deve garantir-se a implementação de estruturas consonantes com a envolvente e que favoreçam o enquadramento paisagístico dos locais.</li> <li>• Garantir a integração harmoniosa de empreendimentos turísticos e industriais, de forma a promover a preservação da natureza e da biodiversidade e a minimização dos impactes visuais na paisagem.</li> <li>• Promover ações de sensibilização que visem a adoção de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização paisagística, nomeadamente no que respeita à deposição ilegal de resíduos, à edificação em áreas rurais e à diminuição do impacte visual das novas edificações.</li> <li>• Promover o turismo de qualidade que respeite os valores naturais;</li> </ul>

**Quadro 5 - Diretrizes de Seguimento FCD - Qualidade Ambiental.**

FCD	Diretrizes de Seguimento
Qualidade Ambiental	<p><b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a correta implementação dos sistemas de recolha seletiva de RSU, qualificar as infraestruturas de gestão de forma a desviar matéria orgânica de aterro, incrementar a valorização multimaterial e valorizar energeticamente os resíduos não recicláveis.</li> <li>• Implementar uma política de gestão de resíduos urbanos biodegradáveis (RUBs).</li> <li>• Incentivo ao funcionamento das indústrias em "círculo", promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias-primas.</li> <li>• Aumentar a taxa de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo.</li> <li>• Assegurar que os novos equipamentos públicos, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do tratamento dos resíduos gerados.</li> </ul> <p><b>RECURSOS HÍDRICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.</li> <li>• Favorecer a utilização de pavimentos permeáveis ou semi permeáveis nos espaços verdes e equipamentos públicos aumentando a infiltração de água no solo.</li> <li>• Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos.</li> <li>• Assegurar que os novos equipamentos públicos, indústrias e empreendimentos turísticos, incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes, do ponto de vista do uso eficiente da água e do tratamento dos resíduos gerados.</li> <li>• Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos do concelho.</li> <li>• Medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola,</li> <li>• Utilização de água residual tratada proveniente de estações de tratamento de águas residuais urbanas, em usos que se considerem viáveis, nomeadamente, na lavagem de pavimentos urbanos e de veículos, na limpeza de coletores e na rega de espaços verdes.</li> <li>• Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais.</li> <li>• Recomenda-se a articulação do PDM com os instrumentos de gestão e planeamento dos recursos hídricos, assegurando que o plano contribui para o alcance das metas e objetivos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e outros instrumentos de planeamento e gestão de recursos hídricos em vigor no município.</li> <li>• Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas.</li> <li>• Deve ser incentivada a ligação dos edifícios com sistemas privados à rede de saneamento existente e a construir.</li> <li>• Garantir a manutenção da rede de saneamento de água de modo a minimizar descargas de emergência e fugas</li> <li>• Implementação de planos de controlo e monitorização das águas residuais tratadas no município, garantindo a adoção de medidas que contribuam gradualmente para a sua melhoria e evitem a sua degradação dos valores naturais.</li> <li>• Garantir bons níveis de eficiência de tratamento da Etar's do município</li> <li>• Assegurar que os novos equipamentos públicos, parques empresariais, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do tratamento</li> </ul>



FCD	Diretrizes de Seguimento
	<p>de águas residuais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e controlo de possíveis locais de descarga de águas residuais não tratadas e promover a sua eliminação.</li> <li>• Deverá ser avaliada a possibilidade de reutilização de água tratada para a rega de espaços verdes, especialmente durante a época estival.</li> <li>• Deve ser avaliada a instalação de um sistema de recolha de águas pluviais e posterior reutilização, por exemplo na rega de espaços verdes, campos desportivos e na lavagem de pavimentos.</li> <li>• Devem ser incentivadas medidas de reutilização das águas pluviais, nomeadamente em instalações sanitárias. A redução de impostos municipais nas unidades que implementem medidas deste tipo poderá contribuir para a adesão dos operadores industriais.</li> <li>• Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água no que diz respeito ao setor urbano e industrial (de acordo com as medidas previstas no PNUEA).</li> <li>• De acordo com o sugerido no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água sugere-se que seja controlada a pressão na rede de abastecimento público de água, pois maiores pressões induzem maiores consumos e maiores perdas.</li> <li>• Garantir a manutenção da rede de abastecimento de água de modo a minimizar as perdas e fugas.</li> <li>• Implementar uma política de certificação de eficiência hídrica de novas edificações</li> <li>• Definir um plano de manutenção dos espaços verdes que inclua a gestão da rega de modo a minimizar os consumos com esta utilização.</li> <li>• Assegurar que os novos equipamentos públicos, parques empresariais, indústrias e empreendimentos turísticos incorporam soluções tecnológicas e organizativas mais exigentes do ponto de vista do uso eficiente da água.</li> <li>• Recomenda-se o desenvolvimento de um programa de monitorização específico para as áreas sujeitas a desafetação de REN, designadamente aquelas classificadas como de infiltração máxima, de risco de cheia, de cabeceiras de linhas de água ou em áreas florestais onde poderá ocorrer a contaminação de cursos de água, a redução de água nos aquíferos, o aumento do risco de erosão e a escorrência superficial.</li> <li>• Promover após construção das novas redes de abastecimento de água e de águas residuais a ligação dos alojamentos ainda sem ligação à rede pública de abastecimento de águas e saneamento.</li> </ul>
	<p><b>RUÍDO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o cumprimento ao critério de incomodidade, definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para as atividades ruidosas de caráter permanente (atividades económicas).</li> <li>• Deverá garantir-se o afastamento das edificações com usos sensíveis dos espaços de atividades económicas ou existentes de modo a garantir o cumprimento dos limites sonoros aplicáveis.</li> <li>• Preservar zonas mistas com níveis sonoros regulamentares.</li> <li>• Corrigir zonas mistas com níveis sonoros não regulamentares.</li> <li>• Para atenuar os efeitos do ruído proveniente do tráfego automóvel, deverão ser utilizados pavimentos com melhor desempenho na absorção acústica, que podem originar uma redução na emissão do ruído de tráfego rodoviário entre os 3 e os 5 dB (A). Outra medida que poderá ser considerada é a redução da velocidade máxima autorizada nas vias urbanas, que pode permitir uma redução de cerca de 6 a 8 dB (A), mantendo-se inalterado o volume de tráfego.</li> <li>• Dar cumprimento ao exigido pelo Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de julho.</li> <li>• Os equipamentos utilizados nas ações de manutenção, nomeadamente máquinas de corte de relva e manutenção da vegetação, devem obedecer aos valores limites de potência sonora estipulados no anexo II</li> </ul>

FCD	Diretrizes de Seguimento
	<p>do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar à Assembleia Municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico concelhio (exceto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal (cf. Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro).</li> <li>• Sempre que possível, proceder-se ao estabelecimento de barreiras acústicas recorrendo à utilização de árvores e arbustos de espécies adequadas uma vez que estes cumprem a dupla função de barreira acústica e de sumidouro de dióxido de carbono.</li> </ul> <p><b>QUALIDADE DO AR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As obras de reconversão das vias, bem como todas as obras que possam afetar o tráfego rodoviário, devem ser efetuadas em épocas de menor tráfego e planeadas adequadamente, de modo a minimizar os condicionamentos à mobilidade rodoviária e a degradação da qualidade do ar.</li> <li>• Promoção e acompanhamento da gestão florestal, de modo a assegurar o equilíbrio entre a utilização da biomassa florestal como matéria-prima e a sua função como sumidouro de dióxido de carbono.</li> <li>• Criação de condições que favoreçam a adoção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável) que além de beneficiar o ambiente urbano, em termos de qualidade do ar, também melhora a comodidade acústica e a vivência urbana.</li> <li>• Promover o uso do transporte coletivo em vez do individual e criação de incentivos à utilização de transporte coletivo.</li> <li>• Promover a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (clicáveis).</li> </ul>

**Quadro 6 - Diretrizes de Seguimento FCD - Alterações Climáticas e Riscos Naturais.**

FCD	Diretrizes de Seguimento
<p>Alterações Climáticas e Riscos Naturais</p>	<p><b>ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a utilização de fontes de energia renováveis, através, por exemplo, de benefícios fiscais municipais.</li> <li>• Premiar a adoção de técnicas de construção sustentável, através da redução de custos do licenciamento desse tipo de projetos.</li> <li>• Promover a eficiência e certificação energética dos edifícios municipais.</li> <li>• Introduzir tecnologias de energia renovável na iluminação pública.</li> <li>• Estabelecer normas que promovam a eficiência energética dos edifícios residenciais e de serviços, nomeadamente no que se refere ao estímulo à utilização de fontes de energia solar para aquecimento de águas.</li> <li>• Desenvolver e implementar um sistema de contabilização e monitorização do desempenho energético do plano.</li> <li>• Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.</li> <li>• Garantir que os edifícios novos ou remodelados possuem elevada eficiência energética, utilizando equipamentos que promovam a utilização sustentável da energia.</li> <li>• Nos equipamentos deverá sempre equacionar-se a possibilidade de integração de equipamentos/mecanismos de aproveitamento energético a partir de fontes renováveis (sistemas solares térmicos e fotovoltaicos, etc).</li> <li>• Nas áreas urbanizáveis propostas deverá determinar-se a orientação dos edifícios que garanta uma melhor exposição solar e consequentemente um menor consumo energético, nomeadamente para a obtenção de conforto térmico e para a renovação do ar interior.</li> <li>• Implementar o PAMUS.</li> </ul> <p><b>ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorizar o potencial e a evolução da produção de energia renovável e o consumo de energia municipal, desenvolvendo e mantendo atualizada uma matriz energética municipal, procurando-se assegurar estrategicamente que as emissões de GEE no Concelho mantêm uma tendência decrescente e que a capacidade de sequestro de carbono mantêm uma tendência inversa.</li> <li>• Promover o uso do transporte coletivo em vez do individual.</li> <li>• Promover uma iluminação pública mais eficiente.</li> <li>• Implementar o PAMUS.</li> </ul> <p><b>CHEIAS E INUNDAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água.</li> <li>• Assegurar que áreas adjacentes a zonas a intervencionar apresentem setores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva.</li> <li>• As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade,</li> </ul>

FCD	Diretrizes de Seguimento
	<p>pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproveitar o potencial de requalificação de zonas de risco em solo rustico e impedir a sua ocupação urbana, em particular em zonas adjacentes aos cursos de água ameaçadas pelas cheias.</li> <li>• Prevenir a construção de infraestruturas em leito de cheia que possam ser suscetíveis de degradação.</li> <li>• Condicionar a construção e promover a infiltração da água em cabeceiras das linhas de água e em áreas de máxima infiltração.</li> <li>• Monitorização dos sistemas de recolha de águas pluviais, assim como sumidouros, valetas e outros canais de drenagem para que se encontrem sempre limpos e desobstruídos, para que em época de chuvas se previna a ocorrência de cheias.</li> <li>• Devem ser tidas em consideração a implementação de medidas de prevenção da erosão hídrica e de proteção do solo já que estas contribuem para a redução do risco de cheias.</li> <li>• Assegurar que áreas adjacentes a zonas ameaçadas por cheias a intervencionar nomeadamente no UOPG da Portagem apresentem setores permeáveis significativos ( ex. espaços verdes).</li> </ul>
	<p><b>INCÊNDIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização das operações de limpeza das áreas de perigosidade elevada e muito elevada existentes nos perímetros urbanos definidos.</li> <li>• Garantir a implementação das medidas definidas no plano e assegurar a aplicação do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.</li> <li>• Garantir que a florestação ou reflorestação deve recorrer à utilização intercalada de espécies autóctones específicas, com comportamentos diferenciados em matéria de combustão e que promovam a contenção dos incêndios.</li> <li>• Garantir que nas áreas de maior risco de incêndio as novas edificações devem favorecer a seleção dos materiais de construção que apresentem maior resistência ao fogo.</li> <li>• Manutenção e limpeza periódica das faixas exteriores de proteção contra os incêndios florestais na envolvente das edificações de acordo com a priorização do risco.</li> <li>• Avaliar a eficácia das medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais definidas pelo PMDFCI.</li> <li>• Implementação das medidas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.</li> <li>• Limpeza florestal regular dos terrenos - Limpeza seletiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc..</li> <li>• Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, ha de área ardida, edifícios afetados, população humana afetada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros).</li> </ul>
	<p><b>EROSÃO E DESERTIFICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de medidas minimizadoras da erosão dos solos, assim como: o incentivo ao revestimento do solo para que este não fique desprotegido e mais suscetível à erosão e o incentivo a práticas agrícolas mais adequadas.</li> <li>• Potenciar a plantação de vegetação nas zonas de forte declive, de modo a atenuar o risco de erosão.</li> <li>• Promover a correta ocupação do solo em áreas com risco de erosão de forma a minimizará a erosão do solo.</li> <li>• Aproveitar as medidas de combate a desertificação definidas no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação.</li> </ul>

Quadro 7 - Diretrizes de Seguimento FCD - Governança.

FCD	Diretrizes de Seguimento
Governança	<p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento de metas inseridas em estratégias e políticas nacionais e internacionais.</li> <li>• Garantir a participação e envolvimento de todos os agentes do concelho nos processos de Governança do município, estimulando o desenvolvimento de novas formas de interação e comunicação entre os mesmos.</li> <li>• Promover o aumento dos meios e veículos de disponibilização e de acesso à informação pelos munícipes e outros agentes</li> <li>• Garantir uma maior utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, de modo a assegurar uma maior simplificação dos processos e maior rigor na delimitação dos espaços.</li> <li>• Avaliar a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, de modo a assegurar uma maior simplificação dos processos e maior rigor na delimitação dos espaços</li> <li>• Implementar um mecanismo de avaliação da eficácia da participação pública no planeamento e gestão do município, nomeadamente ao nível das UOPG</li> <li>• Promover sessões públicas de esclarecimento e debate descentralizadas por UOPG, em conjunto com as juntas de freguesias e outros agentes relevantes, no âmbito dos processos de consulta pública</li> <li>• Avaliar o grau de interação e cooperação entre os agentes na implementação da alteração do PDM e na implementação das diretrizes e medidas provenientes da respetiva AAE, assim como a partilha de responsabilidades entre os mesmos</li> <li>• Implementação de um Sistema de Informação Geográfica.</li> </ul>

Quadro 8 - Indicadores de monitorização FCD - Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<p>Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural, cultural, em áreas classificadas.</p> <p>Proteger e valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas.</p> <p>Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e espécies protegidas.</p> <p>Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis.</p> <p>Reabilitação de habitats e espécies para níveis viáveis.</p>	Áreas protegidas e RN2000	ha	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</li> <li>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo</li> <li>▪ Agência Portuguesa do Ambiente</li> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</li> <li>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo</li> </ul>	Anual
	Superfície do Município com estatuto de Área Classificada	ha		Anual
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	n.º		Anual
	Ações realizadas no âmbito dos Planos de Gestão das áreas classificadas.	n.º		Anual
	Diversidade de espécies	n.º		Anual
	Espécies ameaçadas e protegidas	n.º		Anual
<p>Promover uma política de conservação da natureza e biodiversidade.</p> <p>Evitar a fragmentação dos ecossistemas.</p> <p>Compatibilizar o desenvolvimento territorial com a biodiversidade.</p>	Ações de conservação e gestão de espécies e habitats	n.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório do Estado do Ambiente</li> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</li> </ul>	Anual
	Ações de controlo de espécies invasoras	n.º		Anual
	Corredores Ecológicos	ha		Anual
	Fragmentação do território (Km rede viária/área concehia)	km		Anual
<p>Estimular o uso variado da floresta.</p>	Número de Zonas de Caça Municipal e Zonas de Pesca.	n.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</li> <li>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>	Anual
	Número de unidades de turismo em espaço rural (TER)	n.º		Anual
	Número de atividade associadas à silvopastorícia, produção de mel, cinegética entre outras	n.º		Anual
<p>Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza.</p> <p>Promover a diversificação florestal</p>	Reserva Ecológica Nacional/ Reserva Agrícola Nacional	ha	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>	Anual
	Zonas de Intervenção Florestal	n.º e ha		Anual
	Área por tipologia de povoamento florestal	ha		Anual
	Área de olival plantado	ha		Anual

Quadro 9- Indicadores de monitorização FCD - Ordenamento e Qualificação do Território.

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Promover uma política de estímulo ao ordenamento do território equilibrado com o objetivo de assegurar a sua proteção e valorização, através da organização espacial do território.	Variação da densidade populacional por freguesia.	Habitante/Km <sup>2</sup> e %	▪ Câmara Municipal de Marvão	Anual
	Variação do número de lugares censitários por escalão de dimensão populacional.	n.º	▪ Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Ocupação e uso do solo	ha	▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Anual
	Distribuição relativa das classes de uso do solo urbano.	ha e %	▪ Agência Portuguesa do Ambiente ▪ Instituto Geográfico Português	Anual
Promover a fixação da população e evitar o despovoamento do território	Variação da população residente por freguesia.	Habitante e %	▪ Câmara Municipal de Marvão	Anual
	Variação do número de alojamentos.	Alojamento e %	▪ Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Índice de envelhecimento.	%	▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Anual
Dotar o território concelho de equipamentos adequados às necessidades da população. Garantir um nível de infraestruturização adequado às novas exigências ambientais	Número e tipologia de equipamentos por freguesia.	n.º	▪ Câmara Municipal de Marvão	Anual
	Variação da taxa de cobertura no concelho por infraestruturas (saneamento, abastecimento de água e eletricidade)	%	▪ Instituto Nacional de Estatística	Anual
Incentivar processos de requalificação urbana. Assegurar o estado de conservação dos espaços públicos de utilização coletiva e aumentar a atratividade	Estado de conservação dos edifícios	n.º de edifícios por estado de conservação	▪ Câmara Municipal de Marvão ▪ Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Número de licenças para construção	n.º		Anual
	N.º de licenças para construção e para reconstrução e reabilitação.	n.º		Anual
	Variação das reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas	n.º		Anual
	Capitação de espaços verdes urbanos	m <sup>2</sup> /habitante		Anual
Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades internas e externas.	Número de vias requalificadas	n.º	▪ Câmara Municipal de Marvão ▪ Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Número de vias projetadas	n.º		Anual
	Tempo de percurso médio entre emprego e casa (min.dia-1)	(min.dia-1)		Diário

**Quadro 10- Indicadores de monitorização FCD - Desenvolvimento Economico e Social.**

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Valorização e Qualificação dos recursos humanos.	Nível de ensino da população.	%	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Direção Regional de Educação do Alentejo	Anual
	População com ensino superior/População com 25 anos ou mais	%		Anual
	População ativa por grupo de profissão	n.º, %		Anual
	Variação do número de cursos de formação profissional existentes no concelho	n.º		Anual
Criar e promover o emprego local.	Taxa de População Ativa.	%	Instituto de Emprego e Formação Profissional Pordata	Anual
	Taxa de Desemprego.	%		Anual
	Evolução da População Ativa por Atividades Económicas.	%		Anual
Promover o crescimento do tecido empresarial e dinamização da estrutura económica local	Variação do número de empresas sediadas (%)	%	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Variação do número de empresas por setor de atividade	n.º		Anual
	Poder de compra per capita	%		Anual
	Variação do ganho médio mensal	euros		Anual
Promover o potencial agrícola e pecuário.	Variação do número de explorações agrícolas e área média de exploração.	n.º e ha	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Variação do número de explorações pecuárias e número de animais.	n.º		Anual
	Índice de envelhecimento do tecido empresarial agrícola (produtores agrícolas >55 anos/Produtores com idade <35 anos*100)	%		Anual
Aumentar a competitividade empresarial/industrial	Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados	ha	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Taxa de sobrevivência das empresas	%		Anual
Aumentar/melhorar as condições de apoio e suporte à prática turística	Número de alojamentos turísticos	n.º	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística Turismo de Portugal Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Anual
	Taxa de ocupação	%		Anual
	Procura turística /número de dormida) por tipo de equipamento Hoteleiro, TER e natureza)	Número de dormidas		Anual
	Intensidade turística (n.º de dormidas em milhares/população residente em centenas)	n.º de dormidas/população residente		Anual
Promover a atratividade turística	Percurso temáticos implementados.	n.º	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística	Anual
	Produtos de qualidade.	n.º		Anual
	Eventos com poder de atração.	n.º		Anual
Desenvolver uma estratégia de marketing e promoção turística	Investimentos concelhos em Turismo.	€	Câmara Municipal de Marvão Instituto Nacional de Estatística	Anual



Quadro 11- Indicadores de monitorização FCD - Património e Paisagem.

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Preservação e valorização do património arquitetónico e arqueológico.	Património classificado e em vias de classificação.	n.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico</li> <li>▪ Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana</li> <li>▪ Sistema de Informação para o Património Arquitetónico</li> <li>▪ Turismo de Portugal</li> </ul>	Anual
	Sítios arqueológicos	n.º		Anual
	Imóveis de interesse municipal inventariados.	n.º		Anual
Preservação de edifícios históricos e outras características culturais importantes. Promoção da reabilitação e dinamização de edifícios históricos.	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	n.º		Anual
	Número de projetos de regeneração urbana aprovados para centros históricos	n.º		Anual
	Estabelecimento de rotas turísticas em torno do património cultural	n.º		Anual
Preservação e valorização da qualidade paisagística. Proteger o caráter e a diversidade da Paisagem. Valorizar e recuperar a atividade agrícola como elemento modelador da paisagem	Qualidade e valores da paisagem	Unidades paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>	Anual
	Uso agrícola efetivo em áreas agrícolas	n.º e ha		Anual

Quadro 12 - Indicadores de monitorização FCD - Qualidade Ambiental.

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Capitação de RSU	Kg/Hab	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> <li>▪ Instituto Regulador de Águas e Resíduos</li> </ul>	Anual
	Taxa de separação de resíduos.	%		Anual
	Número de ecopontos por freguesia e habitante	n.º		Anual
Valorizar os RSU produzidos no concelho	Taxa de reciclagem de resíduos	%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ValNor</li> <li>▪ Sociedade Ponto Verde</li> </ul>	Anual
	Taxa de deposição de resíduos em aterro	%		Anual
Garantir a proteção dos recursos hídricos.	Variação da qualidade da água superficial e subterrânea	Índice de qualidade		Anual
	Áreas destinada à proteção dos recursos hídricos	ha		Anual
Reduzir os níveis de poluição, da água para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais.	Volumen de água residual tratada no concelho	Metros cúbicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos</li> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> </ul>	Anual
Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano.	Variação do consumo de água	%		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agência Portuguesa do Ambiente</li> <li>▪ Águas do Nordeste Alentejano</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> <li>▪ Instituto Regulador de Águas e Resíduos</li> <li>▪ Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas e Águas Residuais</li> </ul>
	Variação da percentagem da população servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	Anual	
	Qualidade da água para consumo humano (número de violações aos valores paramétricos)	humano (número de violações aos valores paramétricos)	Anual	
Promover um consumo eficiente e racional do recurso água Reduzir as perdas de água no sistema público de abastecimento e substituição de redes	Consumo de água, por setor de atividade e por tipologia	m <sup>3</sup>		Anual
	Variação do número de iniciativas com vista à promoção do uso eficiente da água	n.º		Anual
	Variação da percentagem de perdas de água no sistema público de abastecimento	%		Anual
Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações. Assegurar níveis de ruído compatíveis com a classificação/ocupação do espaço.	População afetada pelos níveis de ruído.	%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Agência Portuguesa do Ambiente</li> <li>▪ Mapa de Ruído</li> </ul>	Anual
	Áreas concelhias incompatíveis com a respetiva classificação (sensível ou mista).	ha e %		Anual
Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública. Reduzir a poluição do ar Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos	Qualidade do ar.	Índice	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Agência Portuguesa do Ambiente</li> <li>▪ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo</li> <li>▪ Direção Geral de Energia e Geologia</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>	Anual
	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites.	n.º		Anual
	Emissão de poluentes atmosféricos NOx, SO2, COVNM e NH3	T/km <sup>2</sup>		Anual
	Percurso clicáveis e pedonais	Km		Anual
	Consumo de combustível automóvel por habitante	Tep/hab		Anual

Quadro 13 - Indicadores de monitorização FCD - Alterações Climáticas e Riscos Naturais.

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
Aumento da Eficiência Energética. Utilização Racional de Energia	Varição do Consumo de energia elétrica por habitante	Kwh/hab	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão.</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística.</li> <li>▪ ADENE</li> </ul>	Anual
	Varição do consumo de energia elétrica por tipo de consumo	Kwh		Anual
	Números de edifícios concelhios com certificação energética	n.º		Anual
	Medidas para promover a eficiência energética dos edifícios públicos	n.º		Anual
Utilização de Fontes de energia renovável	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis (MWh)	MWh		Anual
	Utilização efetiva de energias renováveis no município	KWh		Anual
Reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	Quantidade de GEE	Quilotoneladas de CO2 equivalente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão.</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> <li>▪ Agência Portuguesa do Ambiente</li> </ul>	Anual
	Repartição modal das deslocações no concelho	n.º, %		Anual
Gestão das áreas inundáveis	Ocorrência de situações de cheias e inundações.	n.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> <li>▪ Autoridade Nacional de Proteção Civil</li> <li>▪ Escola Nacional de Bombeiros</li> </ul>	Anual
	Identificação das áreas em risco de cheia e inundações	ha		Anual
	Meios para alerta de cheias e inundações.	n.º		Anual
Diminuir o número de ocorrência de incêndios florestais e área ardida Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas.	Área ardida	ha	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> <li>▪ Autoridade Nacional de Proteção Civil</li> <li>▪ Escola Nacional de Bombeiros</li> </ul>	Anual
	Número de ocorrências de incêndios.	n.º		Anual
	Identificação das áreas com risco de incêndio elevado e muito elevado	ha		Anual
	Número de ações realizadas no âmbito da prevenção de incêndios florestais previstas no PMDFCI	n.º		Anual
Controlar os processos de erosão e desertificação do solo.	Índice de suscetibilidade dos solos à desertificação.	Índice	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Comissão de Acompanhamento do PANCD</li> <li>▪ Autoridade Nacional de Proteção Civil</li> </ul>	Anual
	Revestimento florestal como redutor de risco de erosão.	ha		Anual

**Quadro 14 - Indicadores de monitorização FCD - Governança**

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Socioeconómica</b>				
Definir critérios, suficientemente flexíveis, que permitam acolher o desenvolvimento do município sem comprometer o equilíbrio funcional	Número e tipologias de agentes envolvidos	N.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Câmara Municipal de Marvão</li> <li>▪ Instituto Nacional de Estatística</li> </ul>	Anual
Proporcionar maior visibilidade e protagonismo interno e externo à sub-região e aos agentes locais, estimulando formas eficazes de organização e de cooperação estratégica	Locais com informação disponível	N.º		Anual
	Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG)	Sim/Não		Anual
Envolver a comunidade na valorização e aproveitamento dos seus recursos, mobilizando vontades e capacidades organizativas	Participação em consultas públicas	%		Anual
	Participação eleitoral	%		Anual
	PMOT disponíveis no site da CM	N.º		Anual
	Consultas públicas realizadas utilizando as plataformas digitais de participação no âmbito dos PMOT	N.º		Anual

Marvão, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Marvão

  
(Eng. Victor Manuel Martins Frutuoso)